

PORTARIA Nº 05/2024

**DISPOE SOBRE ADICIONAL SUPRIMENTO DE
FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE
VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO
EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE
POXOREO PARA CUIABA.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE
CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº
6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.


R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, **FUNDO DE
SUPRIMENTOS**, para abastecimento de Veículo oficial, em retorno de viagem de Sinop para
Capital Cuiabá.

- 1) Ojasto Firmino Pires Junior** na função de Fiscal do **CRECI-19º Região-MT**, o
suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para abastecimento do
veículo retorno da viagem do município de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2024



Claudécir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~